



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

Ao Vereador Silvio Henrique.

BRUNO PEREIRA INACIO vereador, no uso de suas atribuições, vem solicitar o que se segue:

“COMPROVANTE DE HAVER COMISSÃO PERMANENTE E PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS”

Fui comunicado via WhatsApp por vossa senhoria Silvio Henrique também vereador, relatando que haveria uma reunião para tratar sobre Projeto de Lei protocolado nesta casa em janeiro, PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR e que seria o presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Senhor vereador Silvio Henrique poderia fazer o favor de APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROVANDO QUE VOSSA SENHORIA É PRESIDENTE DE ALGUMA COMISSÃO, pois verificando nas dependências desta casa de leis, no quadro de avisos e na página oficial da Câmara na internet não foi possível constatar tal fato, assim surge a dúvida se realmente faço parte ou se vossa senhoria é presidente desta Comissão permanente.

Assim eu **BRUNO PEREIRA INÁCIO**, vereador eleito, **SOLICITO DOCUMENTO COMPROVANDO** que o Vereador também eleito **Silvio Henrique é PRESIDENTE** eleito na forma regimental de alguma Comissão Permanente.

JUSTIFICATIVA

O setor público todo ato administrativo tem um rito FORMAL que todos nós vereadores e servidores devemos seguir, caso não observarmos a Lei Orgânica e Regimento Interno os atos são considerados nulos ou anuláveis. Assim no meu entender o regimento interno está sendo desrespeitado e os atos administrativos são nulos.

Nestes termos, pede o atendimento urgente deste pedido e seja SUSPENSO TODOS OS ATOS ILEGAIS.

Heliodora/MG 14 de janeiro de 2021.

Bruno Pereira Inácio

BRUNO PEREIRA INACIO

Vereador PT

